

PORTARIA Nº 0509, de 05 de abril de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO**, matrícula nº 72.445639-3, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade, a título de Doutorado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 01/05/2018 a 30/04/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Servidora será substituída, em suas atividades, pelo servidor **MARLOVICH DANTAS**, matrícula nº 72.578723-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR